



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

DECRETO DE CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 019, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Convoca a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porecatu.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU** Estado do Paraná, no uso das atribuições legais são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porecatu

Art. 2º A Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porecatu terá como objetivo e finalidade:

I. Propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município de Porecatu com os diversos segmentos da sociedade, propiciando a participação popular de diversos segmentos da sociedade;

II. Eleição dos membros da Sociedade Civil titulares e suplentes que irão compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente.

Art. 3º A Conferência Municipal será realizada no dia **19 de março de 2026**, às 16h00 Salão do Centro Social Urbano - CSU, na Rua Horácio Pagano, nº 300, no município de Porecatu, Estado do Paraná.

Art. 4º A Conferência Municipal do Meio Ambiente de Porecatu terá como tema: **"O Plano Diretor Municipal e a Participação Social"**.

Art. 5º A organização da Conferência Municipal será de responsabilidade da Comissão Municipal Preparatória a ser instituída por Resolução Administrativa.

Art. 6º A conferência será presidida pelo Prefeito Municipal, e na sua ausência, por representante do Poder Executivo na Comissão Municipal Preparatória.

Art. 7º Fica delegada à Assessoria de Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente de Porecatu os encaminhamentos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º As despesas com a realização do evento correrão à conta dos recursos orçamentários do Município de Porecatu.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (04.03.2026).


Agamemnon Augusto Araujo Paduan
Prefeito Municipal

